

**XIII MANDATO**

**ATA N.º 67/2024**

**Reunião Ordinária Pública de 23 de setembro de 2024**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Centro de Juventude de Braga, situado na Rua Santa Margarida, nº 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos verificada a presença de todos dos Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que como primeiro assunto, referiu o Projeto Municipal de Apoio aos Alunos com Necessidades Específicas no período não letivo, onde indicou que, em julho do ano corrente teriam votado para o encerramento do programa “Supera-t” que apoiava as crianças e famílias, tendo sido substituído por um novo modelo de atribuição de vouchers aos pais, dando a estes a liberdade de escolherem uma IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) para a resolução dos seus problemas. Referiu que, na altura estariam “sete ou oito” instituições disponíveis para darem resposta a esse novo projeto. Questionou de seguida, a Vereadora da Educação Carla Sepúlveda, “se já é possível fazer um balanço relativamente à adesão das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) anunciadas e qual o “feedback”. Questionou também, se havia alguma indicação que as crianças estivessem todas “encaminhadas” e “asseguradas” por esse novo modelo de voucher entregue às famílias. Referiu e questionou ainda, sobre a dificuldade nos transportes dessas mesmas crianças e qual o “feedback dos pais” neste início de ano letivo, onde admitiu saber ser “ainda um pouco prematuro” visto as aulas terem iniciado apenas na semana anterior a esta reunião de executivo. De seguida e como segundo assunto, indicou o “descontentamento de alguns pais” que lhe tinham feito chegar em relação

“Jardim de Infância Bracara Augusta”, a falta de condições do mesmo, tanto para crianças como para as educadores tendo dado como exemplos, o “problema de muito frio no inverno e muito calor no verão”, “um espaço muito limitado para o número de crianças que frequentam aquelas instalações”, onde indicou a referência “feita pelos pais de falta de espaço destinado à cesta das crianças”. Afirmou, terem feito o “trabalho de casa” e verificado que esse processo já se “arrastaria” desde dois mil e treze, onde teria sido divulgada a intenção de requalificação da “EB1 Bairro Económico” e onde seria integrada a passagem para a mesma, do Jardim de Infância Bracara Augusta. Afirmou também, recorrendo a uma notícia de jornal, que em dois mil e vinte, esta “intenção” teria novamente sido notícia indicando que as obras “estariam a arrancar”. Questionou assim, qual o ponto de situação dessa requalificação. Tomou a palavra, o **Vereador do PS, Artur Feio**, que afirmou, terem sido surpreendidos com a notícia de um “abate ilegal de árvores nas sete fontes”, referindo ter conhecimento de uma intervenção por parte das autoridades locais e do município, onde questionou qual o “ponto de situação” e quais as medidas que iriam ser tomadas na resolução do “problema”. Reconheceu também que, “aparentemente, houve um abuso e de uma limpeza passou a um abate”. Indicou que, o município teria feito o que podia e deveria fazer, mas afirmou que, a perceção com que tinham ficado seria “que o município não está preocupado em reflorestar desde já tudo aquilo que foi abatido, porque vemos aqui o município muito preocupado com a questão das multas, com a questão da parte mais legal e essa, aos tribunais diz respeito”. Afirmou que, a zona junto ao “Retail Centre”, como “porta” de entrada do parque Eco Monumental das Sete Fontes, estaria ao abandono, afirmando também que, “pelo que lá se encontra” serviria de local para práticas ilegais e de consumo de estupefacientes. Afirmou ainda, não acreditar que o parque Eco Monumental das Sete Fontes fosse concretizado até ao final do mandato. De seguida, tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vitor Rodrigues**, que como primeira questão referiu ser a mesma colocada pelo PS relativamente ao “abate ilegal de árvores nas sete fontes”, tendo remetido a questão ao ponto de situação que envolveria todo o processo de construção do parque Eco Monumental das Sete Fontes, indicando que, esta obra teria vindo a ser adiada sucessivamente por várias questões autárquicas do município, mesmo depois de parque já ter sido classificado como Monumento Nacional em dois mil e três e tendo aprovado em dois mil e vinte e um o “Plano Urbanização”. Como segundo assunto, indicou ter recebido uma “nota” por parte dos moradores da Rua Luís Soares Barbosa, relativamente à conclusão da obra da repavimentação e arranjo da rua, que teria resultado na “pintura de uma faixa amarela”, do lado esquerdo do sentido da via, indicando ter a via “dimensão suficiente para ter lugares de estacionamento desse lado”, e que acabaria por não tirar o máximo aproveitamento dos lugares de estacionamento da mesma. Questionou assim, a possibilidade “do desejo desses moradores “verem repostos esses lugares de estacionamento. Abordou de seguida, a limpeza e desmontagem resultante da “Noite Branca” que teria levado “bastante tempo” a ser concluída e “deixado muito a desejar”, implicando também a entrada de camiões na zona pedonal, questionado assim, o município se estaria “satisfeito” com todo esse processo. Por fim, e como último assunto, sugeriu um voto de louvor e aproveitou para proferir algumas palavras de apreço aos Bombeiros Sapadores e Voluntários de Braga, pelo desenvolvimento no combate aos incêndios. Indicou por fim que, o Parque das Sete Fontes “é vital” considerando que os trinta hectares de parque verde público “não são

suficientes”, onde afirmou, “Braga precisa de mais áreas verdes multifuncionais para serem usufruídas pela população”. Classificou ainda a situação como um “faroeste no século XXI”. “Uma coisa inadmissível do ponto de vista da civilidade”. Defendeu por fim que, “quem infringiu a lei deve ser obrigado a repor a situação original”. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Carla Sepúlveda**, que em resposta ao Vereador do PS, Ricardo Sousa, afirmou que, relativamente à primeira questão, o processo no presente ano letivo estaria a decorrer como exetável. Esclareceu que as duas instituições (Bogalha e Paróquia de S. Vicente), teriam manifestado interesse e teriam reunido com o município tendo sido dado “algum tempo de adaptação e de pensar, quer nas atividades, quer em adaptar os locais”. Afirmou que, a “Bogalha” teria aberto uma sala para quinze alunos e, à data da reunião, teriam onze inscrições. Afirmou também que, “até hoje sem qualquer queixa”, onde indicou existiriam ainda quatro vagas. Relativamente à Paróquia de S. Vicente, afirmou que existiam ainda vagas no âmbito do protocolo com a Segurança Social, referindo que, dentro do fosse a capacidade da instituição e para crianças que “não usassem cadeira de rodas, uma vez que as instalações não permitiam”, poderiam dar resposta. Esclareceu de seguida que, na semana anterior teria recebido um pedido onde teria sido solicitado à autarquia um apoio específico, “necessita de contratar mais um técnico para estar com estes alunos”, solicitação já fora do âmbito do que teria sido o acordado, de crianças que não estariam ao abrigo desse protocolo. Afirmou que, iriam reunir e “tentar encontrar a solução para esse pedido”. De seguida e em resposta à questão colocada sobre os transportes, indicou que, as aulas teriam “apenas começado” e que “alguns” já estariam a funcionar, “outros” ainda estariam com o processo de contratação dos transportes dedicados. Afirmou ainda que, não teria recebido qualquer reclamação até à data da reunião e que dentro do previsto estaria tudo a funcionar. De seguida, e em resposta à questão das obras, a Vereadora, esclareceu ter recebido um email de uma Encarregada de Educação, onde referia as mesmas preocupações, onde esclareceu que, as obras no Jardim de Infância Bracara Augusta iriam iniciar em janeiro de dois mil e vinte e cinco, onde afirmou que, as indicações que teria dos serviços eram que, o procedimento concursal estaria para abrir nas próximas semanas, e que se previa o arranque da obra no início do janeiro. Indicou que, iria tentar reunir com as mães para “ver alguns dos pontos” que apontam no email e que iria “ver de que forma para este ano letivo ainda dentro do período das obras”, como poderiam minimizar os constrangimentos. Tomou novamente a palavra, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que esclareceu ainda que, “o financiamento dessa obra está consagrado num empréstimo bancário que a Câmara Municipal contratou, e irá para concurso até ao final do ano ou início de dois mil e vinte e cinco”. De seguida, deu a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que em resposta às questões sobre o parque das sete fontes esclareceu que, na “passada quarta-feira fomos alertados que estava a acontecer um abate indiscriminado quer ao nível do arvoredo, quer também do ponto de vista arbustivo de toda uma parcela de terreno nas sete fontes”. Afirmou, ter-se deslocado ao local sempre em contacto com o seu adjunto Dr. Paulo Paranhos e com o Presidente da Junta de Freguesia, de S. Vitor, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e que no momento a melhor intervenção para conseguirem parar a obra, seria o argumento “mais fácil e mais rápido tendo no imediato uma penalização efetiva para o autor do abate, os usos de maquinaria

em período de alerta laranja em áreas consideradas florestais”. Referiu que, para o cumprimento da lei teria sido chamada a PSP (Polícia de Segurança Pública), que automaticamente teria levantado o auto e mandado suspender os trabalhos. Indicou também que, no dia seguinte (quinta-feira), ainda em alerta laranja, “as pessoas” que estariam a fazer o abate, teriam manifestado a vontade de retomar os trabalhos no dia seguinte (sexta-feira) e iriam continuar o abate da restante parcela, onde afirmaram que teriam comprado a madeira. Referiu que, por sua vez o proprietário afirmou ter “mandado e pago” apenas uma limpeza do terreno. O Vereador teria afirmado, existir uma divergência entre o proprietário e o madeireiro. Indicou também, estar a ser investigado pelas autoridades competentes. Esclareceu ainda que, “na quinta-feira” sabendo que a atividade estaria cessada, durante o dia e com recurso a “drones”, teriam feito imagens e levantamento de toda a área que teria sido intervencionada, tendo realizado através da Proteção Civil um relatório. Afirmou ainda que, teriam mobilizado imediatamente para a sexta-feira, a PSP e a fiscalização da Câmara Municipal de forma a impedirem a continuidade dos trabalhos, pois seria essa a vontade que o madeireiro teria manifestado no dia do abate (quarta-feira), “que na sexta-feira retomaria os trabalhos com o fim do alerta laranja”. Esclareceu assim que, na sexta-feira à sua chegada juntamente com a PSP e a fiscalização da Câmara Municipal, o madeireiro “não queria aceitar essa nossa decisão”, mas com a intervenção da PSP teria acabado por acatar e não teria prosseguido com os trabalhos. Afirmou que, “as sete fontes” teriam um plano de urbanização e regulamento próprio, citando de seguida os artigos sétimo e décimo desse mesmo regulamento, onde esclareceu que, devido ao fato dos acontecimentos terem sido muitos recentes (três dias), aguardavam o relatório da PSP, onde lembrou de ser “fundamental” para o todo o processo, assim como, da fiscalização da Câmara Municipal, que teriam também realizado um auto que posteriormente seria encaminhado para os serviços jurídicos do município. Afirmou, ter havido uma “clara violação” pois parte de uma parcela desse mesmo terreno teria sido cedida ao Município e igualmente devastada pelo madeireiro que prestava o serviço ao proprietário. Referiu ainda que, no seu entendimento, indicando não ser jurista, “para além das multas que possam ser aplicadas em todo este processo, o município deveria apresentar uma queixa ao Ministério Público, para que tudo isto seja investigado”, afirmando uma vez mais, que apenas era o seu entendimento e que cabia ao departamento jurídico do município avaliar. De seguida, pediu novamente a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, onde indicou, ainda não estar esclarecido relativamente ao que seria feito por parte do município “para exigir do ponto de vista da compensação naquilo que for possível no imediato, para que um dia destes possa haver um Eco Parque Monumental das Sete Fontes”. Em resposta para esclarecimento das ações que teriam sido realizadas nas “sete fontes”, o Sr. Presidente da Câmara, deu a palavra ao **Vereador do Urbanismo, João Rodrigues**, que afirmou uma vez mais teria havido uma violação no que dizia respeito ao que estaria previsto no Plano de Urbanização, indicando que, em qualquer tipo de violação o município tem um “papel de polícia”, mas não tem qualquer responsabilidade de infrações que possa ser cometida por terceiros, referindo terem sido “atacados” pela comunicação social e alguns autarcas de terem responsabilidade política quando o município teria sido o primeiro a atuar no incumprimento referente ao parque das sete fontes. Afirmou que, o município seria o maior interessado que o Plano de Urbanização fosse cumprido, pois foram quem o tinha

aprovado e feito cumprir. Afirmou também, ter havido por parte do município, indicação para a limpeza do terreno, mas não abate de árvores, onde esclareceu ter havido uma razão “muito importante” para essa indicação, estarem a poucos dias de terminar o prazo do concurso para elaboração do projeto do parque eco monumental”, onde reforçou que, contra o que se estaria a especulado de nada teria sido feito para a construção do parque das sete fontes nos últimos anos, “teriam dado muitos passos”. Referiu, ser importante esclarecer que, ou o madeireiro ou o proprietário teria ultrapassado o que teria sido pedido, a limpeza do terreno, prática natural efetuada pelos proprietários. Nessa limpeza dos terrenos, “nunca foi exigido pelo município o uso de maquinaria ou qualquer tipo de abate de árvores daquela forma”. Neste caso indicou que, o madeireiro teria extravasado, onde afirmou ser uma situação delicada pois o que era “dito pelo proprietário não coincidia com o que o madeireiro afirmava”. Relativamente ao Plano de Urbanização, referiu ser importante lembrar o que já estaria feito, tal como, o que teria sido aprovado em reuniões de câmara ao longo dos últimos anos. Afirmou, terem procedido à delimitação no final do último mandato ainda com o Professor Miguel Bandeira, assim como, definido o Plano de Urbanização referindo que “de lá para cá” o estariam a aplicar e executar. Explicou de seguida, que o Plano de Urbanização, teria sido aprovado por unanimidade tanto na Reunião de Executivo como na Assembleia Municipal, e que por definição técnica seria um processo que se desenrolaria através de negociação e que, portanto, levaria tempo. Esclareceu também, que não era num ato só, que o processo se iria finalizar e que teriam dado esses passos, aprovando diversas unidades de execução. Afirmou também, terem terminado com uma série de processos judiciais que correriam há vários anos, que seriam um “empecilho” no processo. Indicou que, teriam assinado o primeiro alvará de loteamento na semana anterior a esta reunião de executivo, e como consequência a cedência de mais seis hectares para a parte do parque que vai ficar na propriedade do município. Afirmou, não haver nenhuma inoperância por parte do município, esclarecendo que haveria uma “equipa a trabalhar e a fazer progressos neste processo todos os dias”, onde esclareceu que ele próprio estaria “metido e a trabalhar” para que fosse possível ultrapassar as diversas etapas do plano de urbanização das sete fontes. Reforçou ainda que, teriam feito vários progressos e que se ainda não estava finalizado, seria por ser um processo moroso, que tecnicamente se desenrolava no tempo e teria chegado o momento onde começariam a ter “as cedências para andarmos com o parque para a frente”. Afirmou por fim que, o fato de terem sido abatidas muitas árvores de uma forma ilegal e sem tirar a gravidade do acontecimento, não iria “acabar com a mata das sete fontes”. Esclareceu assim que, o plano de urbanização das sete fontes, “previa noventa hectares de terrenos utilizados, trinta hectares de mata, trinta hectares de parque verde e trinta hectares para a área urbana”. De seguida, o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira**, que em resposta à questão colocada pelo Vereador da CDU, Vitor Rodrigues, relativamente à Rua Luís Soares Barbosa, indicou não ter havido “nenhuma alteração” tendo sido mantido o “perfil do arruamento de toda a área intervencionada na Quinta dos Congregados”. Referiu que, se “eventualmente tem alguma linha vermelha, significa que já anteriormente não era permitido estacionar nos termos do código da estrada naquele local”, indicando que essa proibição poderia ser mais visível em função do “perfil e da largura” da rua. Indicou também, que poderia haver naquela rua uma questão

de eliminação de estacionamento, mas que se prendia por motivos segurança “não havia no local lugar de estacionamento para que os carros dos bombeiros pudessem estacionar e em função da densidade daquele local são necessários dois lugares devidamente assinalados no pavimento”. Em resposta à questão colocada sobre a “limpeza e desmontagem” da noite Branca” feita pelo Vereador da CDU, Vitor Rodrigues, esclareceu o Presidente da Câmara, indicando que as questões deveriam ser distintas uma da outra. Relativamente à limpeza, indicou ser responsabilidade do “universo municipal”, afirmando que a empresa municipal AGERE teria feito tanto na “Noite Branca” como em todos os eventos de “massas” realizados na cidade, um trabalho “absolutamente espetacular de noite para noite e de dia para dia de cada uma das datas do evento e obviamente no seu final, de imediatamente repor as condições de funcionamento normal da cidade”, dando os parabéns a todos os profissionais envolvidos, por todo o “esforço que fazem para que isso seja possível”. Em respeito à questão das desmontagens, afirmou dependerem do que estaria articulado com “os próprios fornecedores”, referindo que, muitas vezes por “conveniência deles” seria necessário deixar os equipamentos mais tempo, por não terem meios disponíveis numa “determinada data”, afirmando que se o município não necessitasse do espaço, não seriam um, dois ou três dias a mais que seria penalizador do ponto de vista do funcionamento da cidade. Por fim, e juntamente com o Vereador do Ambiente Altino Bessa, associou-se ao voto de louvor dos Bombeiros, à Proteção Civil, assim como, a todas as forças de segurança envolvidas nos incêndios. -----

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foram propostos os seguintes votos de louvor: -----

-----**Voto de Louvor** à excelente prestação da atleta, **Inês Silva**, que se sagrou Campeã Nacional, na classe CX A2, em prova realizada em Viseu. **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Louvor** à excelente prestação do atleta Bracarense **Rodrigo Barbosa**, do Clube de Caçadores de Braga, que conquistou o título de campeão Europeu de Tiro 4 TRAP 1, escalão Júnior, no Campeonato Europeu de Tiro, em prova realizadas nos dias 14 e 15 de setembro. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Louvor** à excelente prestação do atleta Bracarense **Paulo Barbosa**, do Clube de Caçadores de Braga, que conquistou o título de Campeão Europeu de Tiro 4 TRAP 1, no Campeonato Europeu de Tiro, em provas realizadas nos dias 14 e 15 de setembro. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Louvor** ao **25º Aniversário do Colégio Luso Internacional de Braga (CLIB)**, que ao longo de duas décadas e meia de existência, tem sido um exemplo de dedicação, inovação pedagógica, de excelência, de compromisso com a educação de qualidade e com a formação integral dos seus alunos- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Louvor** ao **50º Aniversário do Agrupamento de Escolas Francisco Sanches**, que ao longo de cinco décadas, este agrupamento tem desempenhado um papel fundamental na formação de sucessivas gerações de alunos, promovendo não só o conhecimento académico, mas também valores de cidadania, inclusão e respeito pela diversidade. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Louvor** ao Jovem Bracarense **Jorge Ramos**, Compositor do Young Composers da London

Philharmonic Orchestra 2024/2025- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 17 de setembro de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. **Aprovação da Ata nº 66 da reunião ordinárias públicas de 10 de setembro de 2024.** Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Os Vereadores do PS, Maria Helena Regimento da Câmara Municipal de Braga Fernandes Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa não participaram na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do.** -----

2. **Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-12.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-12, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181º, 185.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com 6 votos a favor e 5 votos em branco.** -----

3. **Proposta de Comodato com a Casa do Povo de Tadim - Unidade de Saúde de Tadim.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Braga e a Casa do Povo de Tadim, com sede na Rua 25 de Abril, 2 – 6, em Tadim – Braga, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros**

Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.-----

4. **Proposta de adenda aos contratos de Comodato celebrados entre as Juntas de Freguesia e o Município de Braga para o desenvolvimento da atividade educativa.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de adenda das minutas dos contratos de Comodato, celebrados entre as Juntas de Freguesia e o Município de Braga, aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 12/06/2023, e deliberadas em reunião da Assembleia Municipal de 21/07/2023. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

5. **Proposta de Ampliação do Hospital Privado de Braga.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Ampliação do Hospital Privado de Braga, sito na Rua da Igreja, n.º 61, Freguesia de União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Pediu a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu ser uma questão de natureza administrativa e que teria de “passar pela reunião de executivo”, afirmando que o “vemos nesta obra e não só nesta obra em concreto, mas na expansão das unidades privadas de saúde”, não poderiam deixar de lembrar as dificuldades que o Serviço Nacional de Saúde estaria a “atravessar” e que o que “significaria para o Hospital Central de Braga a construção de uma nova ala cirúrgica”, indicando estarem a assistir a uma “proliferação de unidades privadas de saúde”. Neste sentido e dentro da lógica das necessidades que existem quer no concelho, quer no país, de ser assegurado o caráter público e o acesso universal a esse direito, que se coloque pertinente quer a expansão destas unidades como de outras unidades de saúde privadas, reforçando que neste momento o Hospital Central de Braga se via obrigado a alugar salas de cirurgia no setor privado, afirmando que “já mais de quarenta por cento do orçamento era canalizado para as unidades privadas”. Justificou assim o voto contra por parte da CDU. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino**

**Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**6. Empreitada da Praia Fluvial de Crespos | 1º Pedido de Prorrogação de Prazo.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação de prorrogação de prazo da empreitada por um período acrescido de 35 dias, estabelecendo-se o término da empreitada em 30/11/2024. Tendo em consideração a necessidade de se promover o reequilíbrio financeiro da empreitada decorrente dos custos de estaleiro associados à prorrogação de prazo proposta, será, nos termos da informação técnica do Gestor de Contrato, devidamente analisada e enquadrada a sua pertinência pelos serviços jurídicos Municipais. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**7. Regulamento do Programa Municipal Braga Sol: Habitar Melhor – Início do procedimento.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, que delibere: **a)** Revogar as deliberações de início de procedimento e abertura do período de consulta pública, do Programa Braga Solidária, ocorridas em 09.01.2023 e 06.02.2023, respetivamente, porquanto o processo de descentralização e a complexidade da temática envolvida impõe uma maior maturidade funcional dos serviços, designadamente o aprofundamento das interações dos parceiros que compõe a rede; **b)** Aprovar o início do procedimento para criação do Regulamento do Programa Municipal Braga Sol: Habitar Melhor, que deverá, depois, ser publicitado na Internet, no sítio institucional da CMB, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do CPA. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberados revogar e aprovar por unanimidade.** -----

**8. 1ª Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento - Início do procedimento.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do início de procedimento da Primeira Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo e tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**9. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23.º, n.º 1 e 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** Contrato-Programa 2023/2024 – Associação de Voleibol de Braga – no valor de 17.699,21€; **b)** Contrato-Programa 2023/2024 – Braga Rugby Clube – no valor de 16.930,50€. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberados aprovar por unanimidade.** -----

**10. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com a Freguesia de Pedralva, para execução da obra denominada “Requalificação da Rua de Codeçosa”, no valor de 48 236,90€ e tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**11. Atribuição de apoios financeiros a freguesias.** “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Freguesia de Arentim, e Cunha, no valor de 14 548,50€, para apoiar os “Trabalhos de impermeabilização e pintura do edifício da sede da junta de Arentim”; **b)** Freguesia de Figueiredo, no valor de 21.200,00€, para apoiar a “Compensação por suspensão de atividade da cantina em virtude da requalificação da EB1 e JI de Figueiredo”; **c)** União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, no valor de 5.804,42€, para apoiar a “Reparações efetuadas na piscina de Nogueiró”; **d)** União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, no valor de 13.430,83€, para apoiar o “Reforço de Verba - Ampliação do Cemitério de Nogueiró”; **e)** União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, no valor de 76.128,14€, para apoiar a “Requalificação do polo 1 da Junta de Freguesia de Fraião”. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos. **Deliberados aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**12. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal; **c)** Da alínea c), n.º 1 do artigo H-2/5º - Taxa Municipal de Urbanização”. **Deliberados aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**13. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, por não se encontrarem enquadradas no disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo H-1/16º, artigo H-1/17º e artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga”. **Indeferido por unanimidade.** -----

**14. Concurso Jovens Criadores 2024 - Pagamento de Apoio Monetário.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta, respeitante ao Concurso Jovens Criadores 2024, do pagamento do apoio monetário no montante de € 200,00 (duzentos euros), para auxiliar com os custos de produção dos coordenados, à totalidade dos 18 concorrentes selecionados. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira.**-----

**15. Aprovação da ata em minuta. Deliberada por unanimidade.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Pela **Vice-Presidente da Câmara, Sameiro Araujo**, após a ausência da reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, por motivo profissionais, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- Iniciou o **cidadão Paulo Rafael**, que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais e referiu que por motivo de falta de visão pedia autorização para que lhe lessem o documento que portava com o assunto. Após autorizado pela Vice-Presidente, procedeu-se à leitura do documento, que será anexado a esta ata. Em resposta a Sra. Vice-Presidente deu a palavra ao **Administrador da Bragahabit, Carlos Videira**, onde esclareceu que em maio de dois mil e vinte e quatro teria havido reuniões de condomínio em todos os blocos, onde teria ficado decidido “em todos os blocos pela anulação das deliberações anteriormente tomadas de aprovação dos mapas de quantidades e cadernos de encargos para as obras de reabilitação exteriores do Bairro das Enguardas”. No entanto, afirmou que, “vários blocos nomeadamente o C, D, G e o F, pediram e deliberaram que fossem feitas novas reuniões para o novo mapa de quantidades”. Indicou de seguida que, o que Bragahabit teria informado seria que estariam disponíveis para o fazer, mas que seria necessário acautelar “aquilo que eram as regras impostas pelo aviso do primeiro direito e pelo IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), Comissão Europeia, que era a questão de cumprir o requisito de incremento da eficiência energética de pelo menos dez por cento,

“esse sim é o ponto verdadeiramente irreversível”. Afirmou também que, sem ser garantido que os certificados energéticos teriam essa melhoria do ponto de vista do desempenho energético, não haveria financiamento nem para a Bragahabit nem para os mais de quarenta proprietários do “Bairro das Enguardas” que se teriam candidatado a esse financiamento antes do dia trinta e um de março e que “terão direito cumprindo todas as regras, ao financiamento a cem por cento, previsto pelo primeiro direito”. Indicou, ter havido um agendamento para as reuniões com os quatro blocos, não como assembleia de condóminos, mas como uma reunião entre proprietários e com a presença do Professor Vasco Freitas, que teria participado para esclarecimento de alguns pontos sobre o incremento da eficiência energética. Posteriormente nas reuniões que ocorrem a cinco de julho, teria sido informado pelo professor Vasco Freitas, que “por parte dos condóminos”, estaria com dúvidas se as alterações pretendidas poderiam garantir esse incremento e teria indicado que, teria a necessidade de realizar um novo estudo para dez frações tipo do “Bairro das Enguardas” no sentido de perceber se os novos mapas de quantidades poderiam ser elucidados para esse financiamento. Afirmou que, o relatório teria sido feito e custeado “única e exclusivamente pela Bragahabit”, tendo sido entregue à Bragahabit no dia trinta e um de julho, afirmando que no dia dois de agosto teriam enviado por carta registada para todos os moradores e proprietários, onde se lia “está aqui o novo mapa de quantidades, só no caso de pelo menos um condómino em cada bloco manifestar interesse em agendar uma assembleia de condomínio para discutir este mapa de quantidades é que a Bragahabit o fará”. Afirmou também que, apenas nos blocos “C e G” não teria havido qualquer tipo de manifestação de interesse em discutir o novo mapa quantidades e assim não teria havido reunião com estes. Nos blocos “D e F” esclareceu, ter havido dois proprietários que teriam enviado um email à Bragahabit, “um no dia cinco de agosto e outro no dia vinte e sete de agosto”, com o pedido de marcação de uma nova assembleia, que teria ocorrido no dia quatorze de setembro. “Afirmou ainda que, no dia quatorze de setembro na assembleia de condóminos do “bloco F” teria sido aprovado com apenas um voto contra, o voto do Sr. Paulo Rafael, o mapa de quantidades retificado para intervenção de reabilitação integral das partes comuns do prédio. No “bloco D” teria sido aprovado com três votos contra os mapas de quantidades, indicando que neste caso a realização da obra ficaria pendente de uma regularização de um erro nos registos das tipologias (T3 com tipologias de T2 e T2 com tipologia de T3), feito no passado pelo IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado)”. Afirmou também que, a Bragahabit estaria mandatada com o condómino para regularizar a “situação”, no entanto a conservatória e as finanças teria exigido o envio do código da certidão permanente, por parte de todos os proprietários. Afirmou que, só após o envio dessas certidões à Bragahabit, “para que possam ser regularizadas as permissões e cada proprietário pague efetivamente o que tem a pagar de acordo com a permissão, é que esse concurso público irá avançar”. Relativamente ao “fibrocimento”, afirmou manter o que teria dito anteriormente, esclarecendo que, teria até sido confirmado por um dos proprietários que teria estado presente na reunião com o “bloco F”, “aquilo que existe efetivamente são resquícios” e o que teria sido equacionado, teria sido incluir no Plano Nacional de Saúde e Segurança preventivamente essa mesma retirada e limpeza, onde indicou ter sido feito por precaução mas que no momento em que fosse iniciada a intervenção essa vertente já estaria contemplada, aproveitando o

financiamento do primeiro direito, sendo que, também teria sido uma deliberação de todos os condóminos, com exceção de único que não teria concordado. De seguida tomou a palavra o **cidadão Carlos Dobreira**, que iniciou com o tema do projeto “Saber Crescer” apresentado pela Câmara Municipal de Braga, referindo ser um projeto para “crianças finalista do pré escolar, primeiro e segundo ano do primeiro ciclo”, onde questionou se o projeto iria continuar a ser implementado, afirmando ser de “grande importância”, sendo a disponibilização de um suporte técnico especializado aos alunos com dificuldades de comunicação de extrema importância, considerando igualmente importante “a parte de terapia da fala também integrada nesse projeto”. Questionou de seguida, como segundo tema, se já haveria “Provedor do Idoso” no município de Braga. Em relação à limpeza, manutenção e monitorização das faixas de gestão de combustível da responsabilidade do município em todos os parques industriais do concelho, teria questionado qual o ponto de situação, dando destaque a “Pitancinhos, Adaúfe, Celeiros e Sobreposta”. Como quarto tema, teria abordado o tema do “incêndio do Monte das Caldas”, onde questionou se a Câmara Municipal de Braga e a Proteção Civil, consideravam ter alocados todos os meios “considerados pertinentes, adequados e necessários” ao combate do incêndio. Por fim, indicou como último tema, face aos incêndios ocorridos e a todos os custos envolvidos nas operações quer pelos Bombeiros Sapadores, como os Voluntários, questionou se a câmara iria fazer algum “diagnóstico de necessidades” e se estaria a avaliar eventuais apoios suplementares a essas entidades. A Vice-Presidente deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Carla Sepúlveda**, que em resposta à questão sobre o “Projeto Saber Crescer”, indicou terem uma candidatura com a “CIM Cávado” para a continuidade do projeto, esclarecendo ser um programa intermunicipal de promoção escolar, com duração de três anos, iniciando no ano letivo corrente, com prolongamento nos dois anos seguintes. Afirmou que, daria continuidade ao trabalho “que tem vindo a fazer” para as crianças do ensino pré-escolar e primeiro ciclo. Em relação à questão colocada sobre o “Provedor do Idoso”, esclareceu que o município teria um Provedor e que no momento não teria “ninguém indicado para este papel”. Mas, afirmou que, na linha do que pretendiam “tornar Braga cada vez mais amiga dos idosos” estaria em curso um estudo com previsão de estar concluído no primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco. Para responder às questões colocadas relativamente aos incêndios, limpeza e gestão de combustível, a Vice-Presidente deu a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que relativamente às questões “diagnóstico de necessidades e apoios suplementares” indicou que, o sistema não funcionaria assim, onde esclareceu haver uma “diretiva financeira da Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil” e que através dessa diretiva, quer os Bombeiros Sapadores como os Voluntários caso tivessem danos em viatura, necessidades de arranjos, apoios nas refeições ou combustíveis, em todos os meios que estivessem empenhados estariam contemplados por essa diretiva financeira da Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil. Indicou também, terem um seguro que se estendia aos Bombeiros Voluntários. Em relação aos meios alocados nos incêndios, esclareceu que, todos os meios disponíveis teriam sido direcionados para o incêndio, mas que as ajudas externas, dando como exemplo o “helicóptero Kamov”, que estaria mobilizado para o “incêndio em Fafe”, em que “próprio piloto com a pressão exercida pela Proteção Civil no pedido de ajuda”, teria “desviado” para o incêndio em Sequeira onde teria feito

treze descargas e que “teria sido de grande ajuda”. Referiu ainda, ser importante lembrar que “o sistema funciona no seu todo (meios aéreos e terrestres) e não são acionados pelo município, mas sim, pedidos pelo município”, afirmando que, todos os meios e equipas vindos de fora funcionavam através do “Sub Comando Regional do Cávado”, que em função da evolução do incêndio e dos meios disponíveis tentaria dar resposta. Afirmou que, os meios seriam sempre pedidos no máximo possível, mas que à data do incêndio, haveria “incêndios por todo o lado” e os meios aéreos estariam empenhados nos vários incêndios que ocorriam em grande parte do território, tendo conseguido o meio aéreo apenas “por volta das dezoito horas, ficando extinto o incêndio por volta das dez da noite”. Por fim, e em resposta à questão colocado relativamente às faixas de gestão de combustível, esclareceu que, faziam parte do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e que cabia ao município fazer a limpeza das faixas “dez metro para cada lado nos caminhos e estradas municipais, estando as estradas nacionais na competência das Infra estruturas de Portugal”, referindo que, o que compete ao município, estaria a ser feito com a equipa criada de Sapadores Florestais mas essencialmente através do Protocolo com a Associação Florestal do Cávado que teria duas equipas alocadas durante “todo o ano” para realizar esse trabalho, tendo uma despesa efetiva de “cerca de cem mil euros por ano em relação ao município”. Afirmou por fim que, essa limpeza seria feita com a regularidade que a lei obrigava, ao longo de todo o ano num processo contínuo. -----

**ENCERRAMENTO:** às 11h03m e como não houvesse mais nada a tratar, foi pela Excelentíssima Vice-Presidente da Câmara, Sameiro Araújo, encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pela Excelentíssima Vice-Presidente da Câmara, Sameiro Araújo, e por mim, Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

**Eu, Paulo Rafael**

**Em fevereiro de 2024, a pedido dos proprietários do bairro das Enguardas, foi colocado o caderno de encargos na AMBSE.**

**Ponto1**

**Ao me ser lido e pesquisado por proprietários e pessoas com experiência profissional, detetamos vários erros, sendo, dois dos mais grave, retirar a cobertura de fibrocimento (por conter amianto produto cancerígeno) para ser substituído por painéis metálicos tipos sandwich.**

**Essas coberturas foram substituídas em 2003.**

**Ponto2**

**Foi apresentado em abril um mapa de medições aonde está escrito, “Fornecimento e aplicação de novo sistema de revestimento das coberturas constituída por painéis metálicos tipos sandwich”.**

**Na assembleia Municipal em Arentim, no dia 27-5-2024, foi dito pelo sr. administrador da BragaHabit, Carlos Videira, que iriam ser retiradas as coberturas de painéis sandwich, por conter nas infraestruturas resíduos tóxicos de amianto.**

**Ponto 3**

**Foi enviado em setembro, para os proprietários em carta registada o mapa de quantidades aonde se lê : “Esta intervenção contempla a lavagem de todas as coberturas com produtos adequados”.**

**O Sr. Engenheiro Vasco Freitas, coautor do projeto com apoio do Arquiteto Nuno Araújo e Engenheiro Nelson Pinheiro, elaboraram e ignoraram todas as reclamações feitas pelos proprietários ao fazer este mapa de quantidades.**

**O Projeto 1º Direito apresentado no início era irreversível, a União Europeia e o IHRU não aceitavam alterações, isto, foi sempre dito pelo Sr. Administrador da BragaHabit, Carlos Videira.**

**Estamos na terceira alteração será, que a União Europeia e o IHRU estão informados destas alterações no Projeto 1º Direito?**

**Ponto 4**

**Na reunião de condóminos no dia 14-9-2024, eu, Paulo Rafael, questioneei o Sr. Administrador da BragaHabit, Carlos Videira, se tinha dado conhecimento destas alterações todas ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da BragaHabit, João Rodrigues, resposta do Sr. Administrador pergunte-lhe pessoalmente.**

**Visto não estar presente o Sr. Engenheiro, questioneei o Sr. Arquiteto Nuno Araújo, se me poderia esclarecer estas questões técnicas de engenharia. Não obtive resposta adequada.**

**Sr. Presidente do Conselho de Administração da BragaHabit, João Rodrigues, partindo do princípio que tem conhecimento de todas estas alterações que iriam retirar toneladas de telhas de fibrocimento, (contendo produtos nocivos e cancerígenos).**

**A Câmara Municipal de Braga e a BragaHabit, ao saberem deste problema tóxico existente no bairro das Enguardas, conseguem estar descansadas perante este problema de saúde pública gravíssimo e permanente.**

**Ponto 5**

**Sr. Presidente do Conselho de Administração da BragaHabit, João Rodrigues, tenho uma questão. Com todas estas alterações desde, o caderno de encargos, mapa de medições, mapa quantidades e anulação de obras em 3 blocos, como têm lidado moralmente com esta situação sabendo que, também existem resíduos tóxicos nas infraestruturas das coberturas dos blocos.**